

**Ato do Consórcio N.º 02/2015**

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE – CIUENP, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de Julho de 2015, APROVOU, e, eu Presidente do CIUENP, sanciono o seguinte Ato do Consórcio:

**Art. 1º.** O Orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE – CIUENP, para o exercício financeiro de 2016 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 23.627.000,00 (Vinte e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil reais)

**Art. 2º.** A receita constitui-se mediante a arrecadação de recursos do contrato de rateio firmado entre o Consórcio e os Municípios, das transferências da União e do Estado, das contribuições, subvenções concedidas por entidades públicas ou particulares, rendas, doações, legados e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das condições constantes do Anexo 2, da Lei Federal n.º 4320/64, de acordo com o seguinte desdobramento.

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ -</b>
Receita Patrimonial	69.993,60
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	23.556.006,40
<b>Total.....</b>	<b>23.627.000,00</b>

**Art. 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**a) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$-</b>
CIUENP	23.091.500,00
Encargos Gerais do Consórcio	535.500,00
<b>Total.....</b>	<b>23.627.000,00</b>

**b) GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA:**

<b>CATEGORIA</b>	<b>R\$-</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.913.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.086.500,00
Juros e Encargos da Dívida	65.500,00
Outras Despesas Correntes	3.761.000,00



**SAMU 192** **CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná**  
**NOROESTE PR**

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>664.793,06</b>
Amortização da Dívida	364.793,06
Investimentos	300.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>49.206,94</b>
Reserva de Contingência	49.206,94
<b>Total.....</b>	<b>23.627.000,00</b>

**Art. 4º.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2016, Créditos Adicionais Suplementares em até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.

**Art. 5º.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2016, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, independente do percentual constante do Art. 4º, levando-se em consideração o contido no Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

**Art. 6º.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, recursos orçamentários, da mesma categoria de programação para a outra ou de um órgão para o outro, nos termos do inciso IV do Art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 30% do total geral da despesa fixada.

**Art. 7º.** Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro provocados por fontes de recursos, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Presidente





SAMU  
192

NOROESTE PR

*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

**CIUENP**

# **ANEXOS ATUALIZADOS**



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	25.664.602,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	25.412.458,74
RECEITA PATRIMONIAL	69.993,60	PESSOAL E ENCARGOS	20.861.837,74
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	SOCIAIS	
TRANSFERÊNCIAS	25.593.608,40	JUROS E ENCARGOS DA	65.500,00
CORRENTES		DÍVIDA	
OUTRAS RECEITAS	0,00	OUTRAS DESPESAS	4.485.121,00
CORRENTES		CORRENTES	
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	252.143,26
TOTAL	25.664.602,00	TOTAL	25.664.602,00
SUPERÁVIT	252.143,26	DÉFICIT	0,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	574.793,06
		INVESTIMENTOS	150.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	424.793,06
		REFINANCIAMENTO DA	
		DÍVIDA	
DÉFICIT	322.649,80	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	574.793,06	TOTAL	574.793,06
<b>Transferências Patronais</b>		<b>Transferências Patronais</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	25.664.602,00	Despesas Correntes	25.412.458,74
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	574.793,06
Superávit Financeiro Exercício Anterior	0,00	Reserva de Contingência	49.206,94
		RESERVA LEGAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.664.602,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.036.458,74</b>

**Comentários**

1 - Relatório emitido com valores atualizados até o final do exercício.

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			25.664.602,00
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		69.993,60	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	69.993,60		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	69.993,60		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	39.993,60		
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.	Rendimento de Aplicação Financeira	30.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.593.608,40	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.593.608,40		
1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	25.593.608,40		
1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.593.608,40		
1.7.2.3.37.01.00.00.	Transferencia dos Municipios da 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Regional de Saúde	24.322.398,40		
1.7.2.3.37.01.01.00.	Transf. Munic. de Altamira do Parana	34.022,40		
1.7.2.3.37.01.02.00.	Transf. Munic. de Altonia	207.542,40		
1.7.2.3.37.01.03.00.	Transf. Munic. de Alto Paraiso	29.913,60		
1.7.2.3.37.01.04.00.	Transf. Munic. de Alto Parana	138.499,20		
1.7.2.3.37.01.05.00.	Transf. Munic. de Alto Piquiri	99.043,20		
1.7.2.3.37.01.06.00.	Transf. Munic. de Amapora	56.496,00		
1.7.2.3.37.01.07.00.	Transf. Munic. de Araruna	134.121,60		
1.7.2.3.37.01.08.00.	Transf. Munic. de Barbosa Ferraz	120.796,80		
1.7.2.3.37.01.09.00.	Transf. Munic. de Brasilândia do Sul	29.625,60		
1.7.2.3.37.01.10.00.	Transf. Munic. de Boa Esperança	43.372,80		
1.7.2.3.37.01.11.00.	Transf. Munic. de Cafezal do Sul	41.376,00		
1.7.2.3.37.01.12.00.	Transf. Munic. de Campina Lagoa	147.388,80		
1.7.2.3.37.01.13.00.	Transf. Munic. de Campo Mourão	886.080,00		
1.7.2.3.37.01.14.00.	Transf. Munic. de Cianorte	733.977,60		
1.7.2.3.37.01.15.00.	Transf. Munic. de Cidade Gaucha	114.595,20		
1.7.2.3.37.01.16.00.	Transf. Munic. de Corumbatai do Sul	36.643,20		
1.7.2.3.37.01.17.00.	Transf. Munic. de Cruzeiro do Oeste	203.030,40		
1.7.2.3.37.01.18.00.	Transf. Munic. de Cruzeiro do Sul	44.601,60		
1.7.2.3.37.01.19.00.	Transf. Munic. de Diamante do Norte	52.809,60		
1.7.2.3.37.01.20.00.	Transf. Munic. de Douradina	77.952,00		
1.7.2.3.37.01.21.00.	Transf. Munic. de Engenheiro Beltrao	137.308,80		
1.7.2.3.37.01.22.00.	Transf. Munic. de Esperança Nova	18.451,20		
1.7.2.3.37.01.23.00.	Transf. Munic. de Farol	32.851,20		
1.7.2.3.37.01.24.00.	Transf. Munic. de Fenix	47.155,20		
1.7.2.3.37.01.25.00.	Transf. Munic. de Francisco Alves	61.900,80		
1.7.2.3.37.01.26.00.	Transf. Munic. de Goioêre	285.331,20		
1.7.2.3.37.01.27.00.	Transf. Munic. de Guairaça	62.400,00		
1.7.2.3.37.01.28.00.	Transf. Munic. de Guaporema	21.984,00		
1.7.2.3.37.01.29.00.	Transf. Munic. de Icaraima	83.740,80		
1.7.2.3.37.01.30.00.	Transf. Munic. de Inaja	29.856,00		
1.7.2.3.37.01.31.00.	Transf. Munic. de Indianópolis	42.902,40		
1.7.2.3.37.01.32.00.	Transf. Munic. de Ipora	143.817,60		
1.7.2.3.37.01.33.00.	Transf. Munic. de Iretama	103.008,00		
1.7.2.3.37.01.34.00.	Transf. Munic. de Itauna do Sul	32.745,60		



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

no Período de Janeiro a Dezembro

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.3.37.01.35.00.	Transf. Munic. de Ivaté	76.396,80		
1.7.2.3.37.01.36.00.	Transf. Munic. de Janiopolis	59.769,60		
1.7.2.3.37.01.37.00.	Transf. Munic. de Japura	87.312,00		
1.7.2.3.37.01.38.00.	Transf. Munic. de Jardim Olinda	13.593,60		
1.7.2.3.37.01.39.00.	Transf. Munic. de Juranda	74.169,60		
1.7.2.3.37.01.40.00.	Transf. Munic. de Jussara	66.537,60		
1.7.2.3.37.01.41.00.	Transf. Munic. de Loanda	215.500,80		
1.7.2.3.37.01.42.00.	Transf. Munic. de Luiziana	71.798,40		
1.7.2.3.37.01.43.00.	Transf. Munic. de Mambore	134.563,20		
1.7.2.3.37.01.44.00.	Transf. Munic. de Maria Helena	57.667,20		
1.7.2.3.37.01.45.00.	Transf. Munic. de Marilena	68.323,20		
1.7.2.3.37.01.46.00.	Transf. Munic. de Mariluz	101.126,40		
1.7.2.3.37.01.47.00.	Transf. Munic. de Mirador	22.512,00		
1.7.2.3.37.01.48.00.	Transf. Munic. de Moreira Sales	122.438,40		
1.7.2.3.37.01.49.00.	Transf. Munic. de Nova Aliança do Ivaí	14.486,40		
1.7.2.3.37.01.50.00.	Transf. Munic. de Nova Cantu	65.596,80		
1.7.2.3.37.01.51.00.	Transf. Munic. de Nova Londrina	129.225,60		
1.7.2.3.37.01.52.00.	Transf. Munic. de Nova Olimpia	55.276,80		
1.7.2.3.37.01.53.00.	Transf. Munic. de Paraiso do Norte	123.254,40		
1.7.2.3.37.01.54.00.	Transf. Munic. de Paranap ma	28.953,60		
1.7.2.3.37.01.55.00.	Transf. Munic. de Paranavai	827.692,80		
1.7.2.3.37.01.56.00.	Transf. Munic. de Peabiru	135.513,60		
1.7.2.3.37.01.57.00.	Transf. Munic. de Perobal	57.216,00		
1.7.2.3.37.01.58.00.	Transf. Munic. de Perola	104.179,20		
1.7.2.3.37.01.59.00.	Transf. Munic. de Planaltina do Parana	40.934,40		
1.7.2.3.37.01.60.00.	Transf. Munic. de Porto Rico	25.017,60		
1.7.2.3.37.01.61.00.	Transf. Munic. de Quarto Centenario	46.608,00		
1.7.2.3.37.01.62.00.	Transf. Munic. de Qurencia do Norte	117.216,00		
1.7.2.3.37.01.63.00.	Transf. Munic. de Quinta do Sol	48.288,00		
1.7.2.3.37.01.64.00.	Transf. Munic. de Rancho Alegre D' ste	27.360,00		
1.7.2.3.37.01.65.00.	Transf. Munic. de Roncador	107.635,20		
1.7.2.3.37.01.66.00.	Transf. Munic. de Rondon	90.633,60		
1.7.2.3.37.01.67.00.	Transf. Munic. de Santa Cruz Monte Castelo	78.662,40		
1.7.2.3.37.01.68.00.	Transf. Munic. de Santa Izabel do Ivaí	85.584,00		
1.7.2.3.37.01.69.00.	Transf. Munic. de Santa Monica	36.624,00		
1.7.2.3.37.01.70.00.	Transf. Munic. de Santo Antonio do Caiua	26.544,00		
1.7.2.3.37.01.71.00.	Transf. Munic. de Sao Carlos do Ivaí	64.444,80		
1.7.2.3.37.01.72.00.	Transf. Munic. de São Joao do Caiua	58.022,40		
1.7.2.3.37.01.73.00.	Transf. Munic. de São Jorge Patrocinio	58.089,60		
1.7.2.3.37.01.74.00.	Transf. Munic. de São Man l Paraná	20.880,00		
1.7.2.3.37.01.75.00.	Transf. Munic. de São Pedro do Parana	23.904,00		
1.7.2.3.37.01.76.00.	Transf. Munic. de São Tome	54.009,60		
1.7.2.3.37.01.77.00.	Transf. Munic. de Tamboara	47.558,40		
1.7.2.3.37.01.78.00.	Transf. Munic. de Tapejara	149.491,20		
1.7.2.3.37.01.79.00.	Transf. Munic. de Tapira	56.428,80		
1.7.2.3.37.01.80.00.	Transf. Munic. de Terra Boa	160.070,40		
1.7.2.3.37.01.81.00.	Transf. Munic. de Terra Rica	155.491,20		
1.7.2.3.37.01.82.00.	Transf. Munic. de Tuneiras do ste	85.180,80		
1.7.2.3.37.01.83.00.	Transf. Munic. de Ubirata	210.393,60		
1.7.2.3.37.01.84.00.	Transf. Munic. de Umuarama	1.030.262,40		
1.7.2.3.37.01.85.00.	Transf. Munic. de Xambrê	58.051,20		
1.7.2.3.37.01.86.00.	Transf. Munic. Repasse Gov Federal	8.902.368,00		
1.7.2.3.37.01.87.00.	Transf. Munic. Repasse Gov Estadual	4.408.200,00		
1.7.2.3.37.01.88.00.	IRRF MUNICIPAL	1.000.000,00		

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.3.37.02.00.00.	Transferências dos Municípios da 22ª Regional de Saúde	1.271.210,00		
1.7.2.3.37.02.01.00.	Município de Arapuã	34.260,00		
1.7.2.3.37.02.02.00.	Município de Ariranha do Ivaí	23.590,00		
1.7.2.3.37.02.03.00.	Município de Cândido de Abreu	163.390,00		
1.7.2.3.37.02.04.00.	Município de Cruzmaltina	31.470,00		
1.7.2.3.37.02.05.00.	Município de Godoy Moreira	32.450,00		
1.7.2.3.37.02.06.00.	Município de Ivaiporã	327.100,00		
1.7.2.3.37.02.07.00.	Município de Jardim Alegre	121.910,00		
1.7.2.3.37.02.08.00.	Município de Lidianópolis	37.740,00		
1.7.2.3.37.02.09.00.	Município de Lunardelli	51.270,00		
1.7.2.3.37.02.10.00.	Município de Manoel Ribas	136.600,00		
1.7.2.3.37.02.11.00.	Município de Mato Rico	36.680,00		
1.7.2.3.37.02.12.00.	Município de Nova Tebas	67.920,00		
1.7.2.3.37.02.13.00.	Município de Rio Branco do Ivaí	40.880,00		
1.7.2.3.37.02.14.00.	Município de Rosário do Ivaí	53.670,00		
1.7.2.3.37.02.15.00.	Município de São João do Ivaí	112.280,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00		
1.9.1.8.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
1.9.2.1.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES	0,00		
1.9.2.1.06.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	0,00		
1.9.2.2.07.00.00.00.	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00		
1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00		
1.9.2.2.99.99.01.00.	RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	0,00		

**RESUMO GERAL**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.664.602,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	69.993,60
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.593.608,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>25.664.602,00</b>

**Comentários**

1 - Relatório emitido com valores atualizados até o final do exercício.



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR  
**Estado do Paraná**  
 Exercício: 2016

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**  
**VALOR ORÇADO DE JANEIRO À DEZEMBRO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.412.458,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.861.837,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.861.837,74	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.074.089,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.992.392,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.835.356,74		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.960.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			65.500,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.500,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	65.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.485.121,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.485.121,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.863.984,70		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.136,30		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	495.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	502.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			574.793,06
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			424.793,06
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		424.793,06	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	424.793,06		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.206,94
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.206,94
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.206,94	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94		

**RESUMO GERAL**

DESPESAS CORRENTES	25.412.458,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.861.837,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.485.121,00
DESPESAS DE CAPITAL	574.793,06
INVESTIMENTOS	150.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	424.793,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94
<b>Total Geral:</b>	<b>26.036.458,74</b>

Transferências Patronais  
 Transferências Financeiras

**Comentários**

I - Relatório emitido com valores atualizados até o final do exercício.



**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**  
**VALOR ORÇADO DE JANEIRO À DEZEMBRO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>01001 CIUENP</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.290.958,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.861.837,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.861.837,74	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.074.089,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.992.392,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.835.356,74		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.960.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.429.121,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.429.121,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.863.984,70		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.136,30		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	495.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	502.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
			<b>Total Unidade 01001:</b>	<b>25.440.958,74</b>
<b>01002 ENCARGOS GERAIS DO CONSÓRCIO</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.500,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			65.500,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.500,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	65.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			424.793,06
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			424.793,06
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		424.793,06	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	424.793,06		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.206,94
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.206,94
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.206,94	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94		
			<b>Total Unidade 01002:</b>	<b>595.500,00</b>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES			25.412.458,74
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.861.837,74
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			65.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.485.121,00
	DESPESAS DE CAPITAL			574.793,06
	INVESTIMENTOS			150.000,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			424.793,06
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.206,94
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.206,94
			<b>Total Geral:</b>	<b>26.036.458,74</b>

Transferências Patronais  
Transferências Financeiras

**Comentários**

1 - Relatório emitido com valores atualizados até o final do exercício.

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

**VALOR ORÇADO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
10	Saúde	150.000,00	25.290.958,74	25.440.958,74
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	25.290.958,74	25.440.958,74
0001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCI	150.000,00	25.290.958,74	25.440.958,74
1001	Aquisição e Reposição de Bens, Equipamentos e Mat. Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00
2002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais de Servidores	0,00	20.714.748,74	20.714.748,74
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	0,00	11.992.392,00	11.992.392,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.835.356,74	3.835.356,74
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	495.000,00	495.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	502.000,00	502.000,00
2003	Manutenção das Bases, Central de Regulação e Sede Administrati	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	5.000,00
2004	Manutenção das Ambulâncias	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0,00	290.000,00	290.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	5.000,00
2005	Aquisição de Medicamentos, Oxigênio e Insumos em Geral para A	0,00	665.000,00	665.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	665.000,00	665.000,00
2009	Manutenção dos serviços da 22ª Regional de Saúde	0,00	1.271.210,00	1.271.210,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.144.089,00	1.144.089,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	88.984,70	88.984,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0,00	38.136,30	38.136,30
28	Encargos Especiais	0,00	546.293,06	546.293,06
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	546.293,06	546.293,06
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	546.293,06	546.293,06
0006	Parcelamento de Dívidas	0,00	490.293,06	490.293,06
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	65.500,00	65.500,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	424.793,06	424.793,06
0007	Indenizações e Restituições	0,00	56.000,00	56.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	56.000,00	56.000,00
99	Reserva de Contingência	49.206,94	0,00	49.206,94
999	Reserva de Contingência	49.206,94	0,00	49.206,94
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94	0,00	49.206,94
9008	Reserva de Contingência	49.206,94	0,00	49.206,94
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94	0,00	49.206,94
		<b>199.206,94</b>	<b>25.837.251,80</b>	<b>26.036.458,74</b>

**Comentários**



**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Exercício: 2016**

**Programa de Trabalho de Governo**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

**VALOR ORÇADO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.0.000.	Saúde	150.000,00	25.290.958,74	25.440.958,74
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	25.290.958,74	25.440.958,74
10.302.0001.0.000.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E I	150.000,00	25.290.958,74	25.440.958,74
10.302.0001.1.001.	Aquisição e Reposição de Bens, Equipamentos e Mat	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0001.2.002.	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais de Servidor	0,00	20.714.748,74	20.714.748,74
10.302.0001.2.003.	Manutenção das Bases, Central de Regulação e Sede	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
10.302.0001.2.004.	Manutenção das Ambulâncias	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
10.302.0001.2.005.	Aquisição de Medicamentos, Oxigênio e Insumos em	0,00	665.000,00	665.000,00
10.302.0001.2.009.	Manutenção dos serviços da 22ª Regional de Saúde	0,00	1.271.210,00	1.271.210,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	546.293,06	546.293,06
28.843.0000.0.000.		0,00	546.293,06	546.293,06
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	546.293,06	546.293,06
28.843.0000.0.006.	Parcelamento de Dívidas	0,00	490.293,06	490.293,06
28.843.0000.0.007.	Indenizações e Restituições	0,00	56.000,00	56.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	49.206,94	0,00	49.206,94
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	49.206,94	0,00	49.206,94
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.206,94	0,00	49.206,94
99.999.9999.9.008.	Reserva de Contingência	49.206,94	0,00	49.206,94
		<b>199.206,94</b>	<b>25.837.251,80</b>	<b>26.036.458,74</b>

**Comentários**



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Estado do Paraná

Exercício: 2016

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**  
**VALOR ORÇADO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.	Saúde	12.250.210,00	12.818.892,00	25.069.102,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.250.210,00	12.818.892,00	25.069.102,00
10.302.0001.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERG	12.250.210,00	12.818.892,00	25.069.102,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	56.000,00	490.293,06	546.293,06
28.843.0000.		56.000,00	490.293,06	546.293,06
28.843.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	56.000,00	490.293,06	546.293,06
99.000.0000.	Reserva de Contingência	7.830,40	41.376,54	49.206,94
99.999.0000.	Reserva de Contingência	7.830,40	41.376,54	49.206,94
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.830,40	41.376,54	49.206,94
		12.314.040,40	13.350.561,60	25.664.602,00

**Comentários**

I - Relatório emitido com valores atualizados até o final do exercício.